

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões _____/_____/_____

(Rubrica do Presidente)



Data: _____/_____/_____

Número: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 2016

PERÍODO: 2015 A 2016

PRÉSIDENTE: JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI VICE-PRÉSIDENTE: CARLOS RENATO LINO

1º SECRETÁRIO: RODRIGO PEREIRA COSTA 2º SECRETÁRIO: LUCAS MOULAIS

ASSUNTO:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2016

INICIATIVA:

EDIL LUCAS MOULAIS

HISTÓRICO:

INSTITUI A COMENDA "VALÉRIO PIM DEN
TISTA INOVADOR" NO ÂMBITO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM;

Resolução Nº 340 de 17/05/16

LEITURA: 19 / 04 / 16

1ª DISCUSSÃO: _____/_____/_____

2ª DISCUSSÃO: _____/_____/_____

APROVADO POR:

UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRÉSIDENTE: _____

REJEITADO POR:

UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRÉSIDENTE: _____

PEDIDO DE VISTA:

_____/_____/_____ Ver: _____

_____/_____/_____ Ver: _____

_____/_____/_____ Ver: _____

PRÉSIDENTE: _____

PEDIDO DE URGÊNCIA: _____/_____/_____

APROVADO POR:

UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRÉSIDENTE: _____

REJEITADO POR:

UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PARECER DA COMISSÃO DE:

Constituição, Justiça e Redação

Finanças e Orçamento

Fiscalização e Controle Orçamentário

Obras e Serviços Públicos

Saúde, Saneamento e Meio Ambiente

Direitos Humanos e Assist. Social

Educação, Ciência e Tecnologia, de



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. / 2016

DOCUMENTO:	P. Resoluções
PROTOCOLO GERAL:	46468/16
NÚMERO PRÓPRIO:	06/16
DATA PROTOCOLO:	12/04/16

**INSTITUI A COMENDA “VALÉRIO PIM
DENTISTA INOVADOR” NO ÂMBITO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

Artigo 1º – Fica instituída a Comenda “VALÉRIO PIM DENTISTA INOVADOR” no âmbito da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

Artigo 2º – O objetivo da presente Comenda é perpetuar o nome do Cirurgião Dentista MARCOS VALÉRIO PIM e homenagear profissionais que atuam e se dedicam no ramo da Odontologia com especialização em implantes dentários.

Parágrafo único – Mediante uma indicação de Vereador em Projeto de Decreto Legislativo, acompanhado da justificativa onde fica confirmada a relevância exigida, a Mesa Diretora da Câmara Municipal aprovará o nome do agraciado com a Comenda, nesse ano de 2016 será agraciado um membro (ou titular) da família do homenageado que deu nome à Comenda.

Artigo 3º – A Comenda VALÉRIO PIM DENTISTA INOVADOR será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES no plenário Elias Moisés, no mês de Agosto.

Parágrafo único – Excepcionalmente, a homenagem ora criada poderá ser ofertada em data diversa da estabelecida no artigo 3º.

APROVADO
 UNANIMIDADE
 MAIORIA ABSOLUTA
Sessão 17/05/16
Presidente

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Artigo 4º – É vedada a entrega da Comenda mais de uma vez por personalidade.

Artigo 5º – Compete ainda aos membros da Câmara Municipal em relação à instituição da Comenda VALÉRIO PIM DENTISTA INOVADOR:

I – Zelar pelo prestígio da Comenda;

II – Suspender ou Cancelar o direito de uso da Comenda, em razão de ato incompatível com sua dignidade;

III – Manter registro no qual serão inscritos, por ordem cronológica, os nomes dos agraciados com a Comenda, sua identificação e suas realizações.

Artigo 6º – Esta Resolução entrará em vigor após sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de abril de 2016.

LUCAS MOULAIS
Vereador - PP

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

04
[Handwritten signature]

JUSTIFICATIVA

O objetivo desse Projeto de Resolução é instituir a Comenda “VALÉRIO PIM DENTISTA INOVADOR”, no âmbito da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, que deverá ser concedida aos profissionais que atuam e se dedicam no ramo da Odontologia em geral no âmbito do município.

Conforme disposição do projeto, a Mesa da Câmara Municipal aprovará o nome do agraciado com a comenda, ficando limitado a 1 (um) homenageado por ano, após a indicação de vereador em projeto de Decreto Legislativo, acompanhada de justificativa, onde ficará demonstrada a prestação de serviço relevante de caráter a que se propõe o projeto, no âmbito do Município.

Justifica-se a presente matéria pela necessidade de instituir uma homenagem, específica para aqueles profissionais que atuam e se dedicam no ramo da Odontologia em Geral no âmbito do município.

A sugestão do nome da Comenda é uma maneira de prestar uma justa homenagem ao Cirurgião Dentista VALÉRIO PIM.

O Sr. MARCOS VALÉRIO PIM, natural de Cachoeiro de Itapemirim, nascido em 04 de Julho de 1962, residente na rua: Padre Siro Franco, nº 12, Bairro: Gilberto Machado, Cachoeiro de Itapemirim- ES, portador do RG: 462.973-ES e CPF: 698.228.167-15 e Título de Eleitor nº 71622- 2ª Zona Eleitoral – ES.

Filho de José Pim e Carolina Mota Pim, casado com a dentista Valéria Vieira de Oliveira, com quem tem dois filhos: Lucas Vieira Pim e Gabriel Vieira Pim.

Aos 17 anos, ainda muito jovem, foi residir no Rio de Janeiro, com o propósito de estudar e concluir seus estudos. Foi com este objetivo que o seu sonho foi realizado, formou-se em cirurgião dentista, graduado na Universidade Federal Fluminense em Niterói-RJ e Pós Graduado em Implantologia na AORP-Ribeirão Preto – SP.

Retornou a sua cidade natal em 1986, exercendo sua profissão de Cirurgião Dentista há mais de 30 anos com presteza e dedicação. Hoje atua no Instituto Especializado Pim com a participação da Esposa e filhos que são todos odontólogos.

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



OS

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Para tanto, acreditamos ser indicação adequada para a designação da Comenda que a obra da sua concessão certamente contribuirá para que permaneça acesa a lembrança dos feitos de tão nobre Cirurgião Dentista.

Isto posto, apresentamos o presente Projeto de Resolução para estudo e apreciação dos nobres Edis, na confiança do espírito de altruísta, os nobres colegas endossará esta matéria por unanimidade.

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. / 2016

DOCUMENTO	P. Resoluções
PROTOCOLADO	46467/16
NÚMERO PROJETO	06/16
DATA PROTOCOLADO	28/04/16

INSTITUI A COMENDA “VALÉRIO PIM DENTISTA INOVADOR” NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

Artigo 1º – Fica instituída a Comenda “VALÉRIO PIM DENTISTA INOVADOR” no âmbito da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

Artigo 2º – O objetivo da presente Comenda é perpetuar o nome do Cirurgião Dentista MARCOS VALÉRIO PIM e homenagear profissionais que atuam e se dedicam no ramo da Odontologia com especialização em implantes dentários.

Parágrafo único – Mediante uma indicação de Vereador em Projeto de Decreto Legislativo, acompanhado da justificativa onde fica confirmada a relevância exigida, a Mesa Diretora da Câmara Municipal aprovará o nome do agraciado com a Comenda, nesse ano de 2016 será agraciado um membro (ou titular) da família do homenageado que deu nome à Comenda.

Artigo 3º – A Comenda VALÉRIO PIM DENTISTA INOVADOR será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no plenário Elias Moisés, no mês de Agosto.

Parágrafo único – Excepcionalmente, a homenagem ora criada poderá ser ofertada em data diversa da estabelecida no artigo 3º.

APROVADO
UNANIMIDADE
ABSTENÇÃO
Sessão 17/05/16
Presidente

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Artigo 4º – É vedada a entrega da Comenda mais de uma vez por personalidade.

Artigo 5º – Compete ainda aos membros da Câmara Municipal em relação à instituição da Comenda VALÉRIO PIM DENTISTA INOVADOR:

I – Zelar pelo prestígio da Comenda;

II – Suspender ou Cancelar o direito de uso da Comenda, em razão de ato incompatível com sua dignidade;

III – Manter registro no qual serão inscritos, por ordem cronológica, os nomes dos agraciados com a Comenda, sua identificação e suas realizações.

Artigo 6º – Esta Resolução entrará em vigor após sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de abril de 2016.

LUCAS MOULAIS
Vereador - PP

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

08

JUSTIFICATIVA

O objetivo desse Projeto de Resolução é instituir a Comenda “VALÉRIO PIM DENTISTA INOVADOR”, no âmbito da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, que deverá ser concedida aos profissionais que atuam e se dedicam no ramo da Odontologia em geral no âmbito do município.

Conforme disposição do projeto, a Mesa da Câmara Municipal aprovará o nome do agraciado com a comenda, ficando limitado a 1 (um) homenageado por ano, após a indicação de vereador em projeto de Decreto Legislativo, acompanhada de justificativa, onde ficará demonstrada a prestação de serviço relevante de caráter a que se propõe o projeto, no âmbito do Município.

Justifica-se a presente matéria pela necessidade de instituir uma homenagem, específica para aqueles profissionais que atuam e se dedicam no ramo da Odontologia em Geral no âmbito do município.

A sugestão do nome da Comenda é uma maneira de prestar uma justa homenagem ao Cirurgião dentista VALÉRIO PIM.

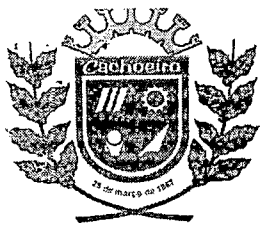
O Sr. MARCOS VALÉRIO PIM, natural de Cachoeiro de Itapemirim, nascido em 04 de Julho de 1962, residente na rua: Padre Siro Franco, nº 12, Bairro: Gilberto Machado, Cachoeiro de Itapemirim- ES, portador do RG: 462.973-ES e CPF: 698.228.167-15 e Título de Eleitor nº 71622- 2ª Zona Eleitoral – ES.

Filho de José Pim e Carolina Mota Pim, casado com a dentista Valéria Vieira de Oliveira, com que tem dois filhos: Lucas Vieira Pim e Gabriel Vieira Pim.

Aos 17 anos, ainda muito jovem, foi residir no Rio de Janeiro, com o propósito de estudar e concluir seus estudos. Foi com este objetivo que o seu sonho foi realizado, formou-se em cirurgia dentista graduado na Universidade Federal Fluminense em Niterói-RJ e Pós Graduado em Implantologia na AORP-Ribeirão Preto – SP .

Retornou a sua cidade natal em 1986, exercendo sua profissão de Cirurgião Dentista há mais de 30 anos com presteza e dedicação. Hoje atua no Instituto Especializado Pim com a participação da Esposa e filhos que são todos odontólogos.

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



09

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Para tanto, acreditamos ser indicação adequada para a designação da Comenda que a obra da sua concessão certamente contribuirá para que permaneça acesa a lembrança dos feitos de tão nobre Cirurgião Dentista.

Isto posto, apresentamos o presente Projeto de Resolução para estudo e apreciação dos nobres Edis, na confiança do espírito de altruísta, os nobres colegas endossará esta matéria por unanimidade.

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PROCURADORIA LEGISLATIVA

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2016

INICIATIVA: Vereador Lucas Moulais e outros

À MESA DIRETORA

Senhor Presidente,

1. O projeto sob análise *Institui a Comenda “Valério Pim Dentista Inovador” no âmbito da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.*

O objetivo da Comenda é perpetuar o nome do Cirurgião Dentista Marcos Valério Pim e homenagear profissionais que atuam e se dedicam no ramo da Odontologia com especialização em implantes dentários. A Comenda deverá ser entregue, anualmente, em sessão solene, no mês de agosto.

2. No que tange à forma, o projeto obedece os preceitos constantes no art. 133 e, principalmente, ao § 1º do art. 132 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que dispõem especificamente sobre resoluções:

Art. 133 – Os projetos de resolução destinar-se-ão a regular matérias de caráter político ou administrativo de competência privativa da Câmara e assuntos de sua economia interna, com efeitos exclusivamente internos.

Parágrafo único – Aplicar-se-ão aos projetos de resolução as normas específicas aos decretos legislativos.

Art. 132 – Os decretos legislativos destinar-se-ão a regular matérias de competência privativa da Câmara, independente de sanção do Prefeito, devendo ser usados para atos que tenham efeitos externos.

§ 1º - Os projetos de decreto legislativo poderão ser apresentados pelos membros da Mesa ou por um terço, no mínimo, dos membros da Câmara.

§ 2º - A tramitação dos projetos obedecerá, quanto aos prazos, aos fixados para os projetos em regime de urgência.

§ 3º - A aprovação de decreto legislativo dependerá do voto da maioria simples, exceto nos casos em que este Regimento exigir “quorum” qualificado.

§ 4º - Os decretos legislativos serão promulgados pela Mesa da Câmara com o respectivo número de ordem.

3. Quanto à matéria, a Câmara Municipal possui competência para conceder títulos honoríficos às pessoas que tenham prestado relevantes serviços ao Município, conforme dispõem a Lei Orgânica do Município, em seu art. 42, XXV e o Regimento Interno desta Casa de Leis, especificamente em seu art. 57, XVIII:

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”

Praça Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – CEP: 29300-170 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo

PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 42, LOM – Compete privativamente à Câmara Municipal:

(...)

XXV – conceder título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagens a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município.

Art. 57, RI – Compete privativamente à Câmara Municipal, entre outras enumeradas no art. 42 da LOM, as seguintes atribuições:

(...)

XVIII – conceder títulos de “Cidadão Cachoeirense”, “Cachoeirense Ausente no 1”, “Cachoeirense Presente no 1”, “Mulher Cachoeirense”, “Cachoeirense do Século”, “Medalhas de Honra ao Mérito Legislativo”, ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município;

Dessa forma, a propositura encontra-se adequada às hipóteses de competência do Poder Legislativo Municipal.

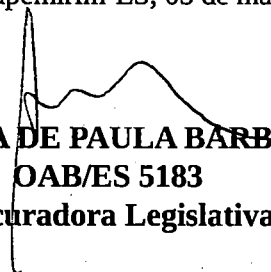
4. Quanto ao mérito da proposta, destaca-se que já existe homenagem para profissionais da Odontologia. A Resolução nº 301/2013 instituiu a “Comenda Nicolau Depes” que visa homenagear os escolhidos como destaque nos serviços de odontologia, no âmbito do município.

Contudo, considerando que o presente projeto é específico para homenagear cirurgiões-dentista especialistas em implantes dentários, opinamos pela procedência da matéria.

5. Assim, é o nosso parecer pelo encaminhamento à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para análise e devidas considerações.

É o parecer, s.m.j.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de maio de 2016.


ÂNGELA DE PAULA BARBOZA
OAB/ES 5183
Procuradora Legislativa

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Resolução nº. 006 / 2016

INICIATIVA: Vereador Lucas Moulais e outros

RELATOR: Vereador Fabrício Ferreira Soares

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Resolução que concede “Comenda Valério Pim Dentista Inovador” para homenagear os profissionais da Odontologia com especialização em implantes dentários do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

VOTO DO RELATOR:

Voto pelo encaminhamento regular da matéria, de acordo com o parecer jurídico.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO

Voto com o Relator.

DECISÃO:

A Comissão votou, por unanimidade, pelo encaminhamento regular da matéria, de acordo com o parecer jurídico.

Sala das Comissões, 10 de maio de 2016.

LUCAS MOULAIS – Presidente

FABRÍCIO FERREIRA SOARES – Relator

Carlos Renato Lino – Suplente

LEONARDO PACHECO PONTES – Membro

Ely-Escarpini- Suplente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS
ALEXANDRE ANDREZA MACEDO	X			
ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES	X			
ALEXANDRE VALDO MAITAN	X			
BRÁS ZAGOTTO				X
CARLOS RENATO LINO	X			
DAVID ALBERTO LÓSS	X			
DELANDI PEREIRA MACEDO	X			
EDISON VALENTIM FASSARELLA	X			
ELIMAR FERREIRA	X			
ELY ESCARPINI	X			
FABRÍCIO FERREIRA SOARES				X
JOSÉ CARLOS AMARAL	X			
JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI	PRESIDENTE			
LEONARDO PACHECO PONTES	X			
LUCAS MOULAIS	X			
LUIS GUIMARÃES DE OLIVEIRA	X			
OSMAR DA SILVA	X			
RODRIGO PEREIRA COSTA	X			
WILSON DILLEM DOS SANTOS	X			

PROJETO Nº 06207/2016
REQUERIMENTO Nº _____
DATA: 17/05/16.

RESULTADO DA VOTAÇÃO
APROVADO EM ___ DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
SALA DAS SESSÕES 1705/2016

PRESIDENTE

REJEITADO POR _____
SALA DAS SESSÕES 1/1

PRESIDENTE

RETIRADO DA PAUTA A
REQUERIMENTO DO EDIL

SALA DAS SESSÕES 1/1

PRESIDENTE

OBS:

Projeto de Resolução

Nº 06207/2016.

APROVADO	
<input checked="" type="checkbox"/> UNANIMIDADE	<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO
Sessão <u>17/05/16.</u>	
Presidente _____	

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

JUNTADAS:

- 1 - 19, 04, 2016 - Protocolado com 09 folhas.
- 2 - 10, 05, 2016 - Marcar furi do Ufla 10/11
- 3 - 10, 05, 2016 - Saber p/ Comissao de Constituicao - fls. 12
- 4 - / / -
- 5 - / / -
- 6 - / / -
- 7 - / / -
- 8 - / / -
- 9 - / / -
- 10 - / / -
- 11 - / / -
- 12 - / / -
- 13 - / / -
- 14 - / / -
- 15 - / / -
- 16 - / / -
- 17 - / / -
- 18 - / / -
- 19 - / / -
- 20 - / / -